|  |
| --- |
| \\PROFANTONIOJOSÉ\Users\Public\Imagem do Pacto.jpg  **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  **DIRETORIA DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL**  **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  **PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO**  **COORDENAÇÃO GERAL DO PIAUÍ** |

|  |
| --- |
| Projeto  **–PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO–**  **–2ª. Etapa do Curso de Formação Continuada de Professores e Coordenadores Pedagógicos de Escolas Públicas Estaduais de Ensino Médio –**  **Proposta de Organização da Formação Continuada dos Orientadores de Estudo com os 5 (cinco) Cadernos**  **TERESINA(PI), NOVEMBRO DE 2014.** |

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Instituído pela Portaria Nº 1.140, de 22/11/2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 238, de 9/12/2013, Seção 1, pp. 24-25  *Campus* Universitário “Ministro Petrônio Portella”  Espaço Universitário Integrado I – 2º Pavimento  Tele*fax*: (86) **3237-2308** – *Internet*: [www.ufpi.br/pactoenmediopiaui](http://www.ufpi.br/pactoenmediopiaui) – *e-mail*: [pactoensinomedio.piaui@ufpi.edu.br](mailto:pactoensinomedio.piaui@ufpi.edu.br)  64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil |
| \\PROFANTONIOJOSÉ\Users\Public\Imagem do Pacto.jpg  **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  **DIRETORIA DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL**  **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**  **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  **PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO**  **COORDENAÇÃO GERAL DO PIAUÍ** |

|  |
| --- |
| **2ª. Etapa do Curso de Formação Continuada de Professores e Coordenadores Pedagógicos de Escolas Públicas Estaduais de Ensino Médio** |

|  |
| --- |
| **PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL DOS ORIENTADORES DE ESTUDO COM OS 05 (CINCO) CADERNOS** |

|  |
| --- |
| **Prezadas(os) Orientadoras(es) de Estudo**,  Estamos iniciando a **2ª. Etapa da Formação Continuada**, com mais 5 (cinco) Cadernos (I–Organização do Trabalho Pedagógicos no Ensino Médio, II–Ciências Humanas, III–Ciências da Natureza, IV–Linguagens e V–Matemática) e, é necessário e importante que continuem mobilizados em torno desse importante Projeto de aperfeiçoamento profissional docente. Independentemente do período de férias escolares regulares nas Escolas Públicas Estaduais de Ensino Médio, o processo de formação continuada deve continuar, pois as atividades a serem desenvolvidas com base nos referidos Cadernos não se confundem com aquelas obrigatórias do trabalho realizado pelas(os) Professoras(es) e Coordenadoras(es) Pedagógicas(os) o ano inteiro com as(os) alunas(os). Por isto esperamos que continuem garantindo a formação continuada no período de férias escolares regulares e executando as atividades propostas pelas(os) Formadoras(es) Regionais, conforme orientações a seguir.  **LOCAL DA FORMAÇÃO**  Concluída a 2ª. Etapa do Curso de Formação dos Formadores Regionais e Membros da Coordenação Geral – Formação Inicial, o processo continuará nas Sedes das 21 Gerência Regionais de Educação (GREs) do Estado do Piauí, com a formação continuada dos **Orientadores de Estudo**, cujo trabalho foi planejado pela Coordenação Geral, para ser executado pelos Formadores Regionais, de acordo com o Cronograma de Atividades e a Metodologia a seguir sugeridos.  **RESPONSÁVEL PELA FORMAÇÃO**  O Formador Regional é responsável pela formação continuada no âmbito das GREs (planejamento, execução, acompanhamento, avaliação), sendo que na 9ª e na 18ª, particularmente, são 2 (dois) profissionais deste Perfil em cada uma.  **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**  A formação continuada dos Orientadores de Estudo deverá ocorrer nos 2 (dois) momentos apresentadas a seguir:  **MOMENTO I**  **Período:** 21 a 30 de novembro de 2014.  **Conteúdo:**   1. Continuação das Orientações sobre as Obrigações de cada Perfil (Orientador de Estudo, Professor, Coordenador Pedagógico) no Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no Estado do Piauí e no Brasil: **4** horas presenciais; 2. Caderno I – Organização do Trabalho Pedagógico no Ensino Médio: **8** horas presenciais. 3. Caderno II – Ciências Humanas: **8** horas presenciais.   **MOMENTO II**  **Período:** 2 a 9 de janeiro de 2015.  **Conteúdo:**  1. Caderno III – Ciências da Natureza: **8** horas presenciais;  2. Caderno IV – Linguagens: **8** horas presenciais;  3. Caderno V – Matemática: **8** horas presenciais.  **METODOLOGIA (Da Formação dos Orientadores de Estudo na GRE):**  A formação dos Orientadores de Estudo dar-se-á na forma presencial, com duração de 44 horas ministradas no município sede de cada uma das 21 Gerências Regionais de Educação (GREs), distribuídas em dois momentos distintos, mas complementares, objetivando principalmente ao estudo sistemático dos cadernos.  No primeiro momento, destinado ao estudo dos Cadernos I e II, haverá também um tempo inicial para a continuação de informações importantes sobre o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio no Piauí e no Brasil.  No segundo momento a formação continuada será sobre os Cadernos III, IV e V.  A Coordenação Geral do PNFEM do Piauí definiu como orientações básicas aos Formadores Regionais:  1 – Que estes nas suas aulas busquem associar teoria e prática;  2 – Que façam o acompanhamento presencial e à distância, diretamente dos Orientadores de Estudo e, indiretamente dos Professores e Coordenadores Pedagógicos;  2 – Que o acompanhamento e o monitoramento da formação continuada na Escola ocorram por intermédio de *e-mail*, telefone, e visita às mesmas.  A avaliação das atividades formativas referentes aos 5 (cinco) Cadernos deve ser contínua e tomará como critérios: a frequência, a participação nos encontros presenciais e nas demais atividades desenvolvidas ao longo do processo de formação continuada. Ainda para a Escola outros critérios serão acrescentados. |

**Teresina(PI), 15/11/2014.**

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Instituído pela Portaria Nº 1.140, de 22/11/2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 238, de 9/12/2013, Seção 1, PP. 24-25  *Campus* Universitário “Ministro Petrônio Portella”  Espaço Universitário Integrado I – 2º. Pavimento  Tele*fax*: (86) **3237-2308** – *Internet*: [www.ufpi.br/pactoenmediopiaui](http://www.ufpi.br/pactoenmediopiaui) – *e-mail*: [pactoensinomedio.piaui@ufpi.edu.br](mailto:pactoensinomedio.piaui@ufpi.edu.br)  64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil |